

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Anexo VI – Plano de Trabalho Definitivo

1. Nome do Projeto

Projeto Construindo o Futuro

2. Dados do Proponente

Instituição Proponente: Projeto Nova Vida - PRONОВI**CNPJ:** 08.529.387/0001-80**Endereço completo:** AR 14 Conj. 14 Lote 25 Setor Oeste – Sobradinho II/DF.**CEP:** 73.062-414**Telefone da instituição:** (61) 9 9271-1986**Nome do Dirigente:** Dalvanis Rosa de Souza Marques**CPF:** 343.138.931-72**Cargo na Instituição:** Presidente**Telefone do Dirigente:** (61) 9 9271-1986

3. Outros Partícipes (Atuação em Rede – preencher para todas as instituições partícipes):

Instituição:**CNPJ:****Endereço completo:****CEP:****Telefone da instituição:****Nome do Dirigente:****CPF:****Cargo na Instituição:****Telefone do Dirigente:****Objeto da Atuação em Rede:**

4. Descrição da Proposta

Período de Execução Total do Projeto: 12 meses**Local de Execução do Projeto (Endereço):** AR 14 Conj. 14 Lote 25 Setor Oeste –
Sobradinho II/DF**Linha de ação do Edital (a mesma informada no formulário de inscrição):**

2.12 Promoção de ações pedagógicas complementares, profissionalizantes, atividades culturais, de lazer, esporte e diversidade religiosa para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que o projeto busca efetivar (Enumere os ODS [disponíveis no link <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>] e descreva as ações do projeto a eles relacionadas): ATENÇÃO: limite de 1000 caracteres

ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

A vulnerabilidade social pode promover impactos desastrosos na vida das crianças e adolescentes, uma vez que interfere notavelmente nos processos de desenvolvimento e desencadeia traumas na infância, adolescência e conseqüentemente na vida adulta. Outro fator impactante da referida condição está relacionado com a falta de perspectiva para melhores condições de vida. Em muitos casos, as crianças e os adolescentes que vivem em situações de vulnerabilidade são ainda vítimas de violência física, sexual e moral ou são submetidas a situações de dificuldade de acesso aos bens sociais necessários para a própria manutenção da vida.

O Projeto Construindo o Futuro tem por objetivo trabalhar em prol das crianças e adolescentes, proporcionando oportunidades de acolhimento, orientação, aprendizado, qualificação, promoção da cidadania, garantia dos direitos para proporcioná-las melhores perspectivas de vida, bem como protegê-las dos riscos provocados pelas mais diversas formas de violência.

Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal que o projeto busca efetivar: (Enumere as diretrizes [disponíveis no link <https://cdca.sejus.df.gov.br/plano-decenal-dos-direitos-humanos-de-criancas-e-adolescentes-do-df/>] e descreva as ações do projeto a elas relacionadas): ATENÇÃO: limite de 1000 caracteres

Diretriz 1: Assegurar o Reconhecimento da Criança e do Adolescentes como Sujeitos de Direitos.

- Desenvolvimento de atividades educativas e orientativas que têm por objetivo ressignificar e construir aprendizados com base nos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90) e com vistas às estratégias de reflexão acerca das práticas de violação desses direitos.

Diretriz 5: Garantir e Aprimorar o Atendimento às Crianças e aos Adolescentes em Situação de Violência.

- Desenvolvimento de ações de prevenção junto às famílias, com foco no fortalecimento de vínculo, acolhimento e orientação às vítimas.

Diretriz 10: Estimular o Protagonismo Infanto-Juvenil em todos os Cantos: Nos Espaços de Incidência e Controle Social, Nas Escolas, Nas Igrejas, Nas Comunidades, Nas Redes Sociais, Nos Movimentos Sociais, Nas Associações Comunitárias Etc.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

- Promoção de espaços de escuta para que as crianças e adolescentes possam manifestar “sua vez e voz”, de maneira a terem oportunidades de expor, discutir e rever suas ideias, compartilhando diferentes pontos de vista, desconstruindo opiniões e problematizando outras.

Identificação do Objeto (Descreva o objeto do projeto de forma clara, objetiva e sucinta, apresentando os elementos principais de sua proposta. Vale ressaltar que, caso o projeto venha a ser selecionado, não há a possibilidade de alteração do objeto do projeto) ATENÇÃO: limite de 500 caracteres:

Proporcionar atendimento para 100 (cem) crianças e adolescentes por intermédio de atividades que intentam acolher, orientar, promover aprendizados, qualificação, cidadania e assegurar os direitos estabelecidos na legislação a fim de proporcioná-las melhores perspectivas de vida, bem como protegê-las dos riscos provocados pela violência.

Justificativa da proposição (Discorra sobre a relevância e pertinência temática do projeto; o motivo da realização deste projeto; os diferenciais da proposta; e as contribuições e benefícios para o público alvo e para a região na qual o projeto se realizará): ATENÇÃO: limite de 3000 caracteres:

De acordo com dados oriundos da Administração Regional, a localidade de Sobradinho II foi criada ainda na década de 1990, no âmbito do Programa de Assentamento da População de Baixa Renda, mas foi somente em 2004 que ela passou a ser denominada como uma das Regiões Administrativas do Distrito Federal. Muitos anos se passaram e Sobradinho II ainda é local de moradia de inúmeras famílias carentes que vivem em situações de vulnerabilidade social. Nesse sentido, crianças e adolescentes são submetidas à carência de acesso as oportunidades, o que pode contribuir para o ingresso no mundo da criminalidade.

No decorrer do período da pandemia de COVID-19, os casos de violência doméstica aumentaram no Distrito Federal. Tal fator foi, em sua maioria, desencadeado pelo isolamento social, uma das ações de contingência proposta pelos órgãos de saúde para combater a propagação do novo coronavírus. Nesse contexto, as famílias passaram a conviver por mais tempo em suas residências, o que contribuiu para o cometimento de diferentes práticas de violência. Atualmente, com a abrangência do plano de vacinação, o isolamento social deixou de ser praticado por muitas pessoas, entretanto, não podemos deixar de salientar que a pandemia ocasionou diferentes impactos nas mais diferentes esferas da sociedade e essas ainda carecem de ações de intervenção.

A partir de informações publicadas em 2022 pelo Governo Federal, as crianças e adolescentes formaram cerca de 79% das vítimas em denúncias de estupro registradas no Disque 100. Os dados indicam um aumento de 76% em relação ao ano passado, período esse que foram registradas 4,5 mil denúncias de estupro contra a população infantojuvenil. Com base nesse panorama, podemos inferir que não estamos conseguindo proteger nossas crianças e adolescentes dos perigos que as rodeiam, pois os casos de violência contra elas vêm aumentando a cada ano. Outro ponto a destacar é que as pesquisas são realizadas a partir de dados oficiais das notificações que chegam aos órgãos de defesa. Sabemos, portanto, que na realidade, inúmeros casos não são reportados aos órgãos responsáveis e este problema social se torna ainda maior.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Todos esses fatores somados registram a real e importante necessidade da efetivação de ações que intentam em acolher e proteger o público infantojuvenil das mais diferentes práticas de violência. É importante destacar que tais ações devem possuir o objetivo de assegurar os direitos que estão estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90) e que contribuam para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) criados em 2015 pela Organização das Nações Unidas (ONU). Com base nesta perspectiva, o Projeto Nova Vida (PRONOVI) colabora para o alcance da meta 16.2 que intenciona: *“Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças”*.

Frente ao exposto, o PRONOVI justifica a relevância da execução deste projeto, que contribuirá para a garantia dos direitos da população infantojuvenil da Região Administrativa de Sobradinho II e Região Serrana. Por intermédio das atividades propostas, serão ofertados espaços de acolhimento, com acompanhamento de equipe multidisciplinar qualificada para realizar atividades de potencialização infantojuvenil, apoio didático educativo, esporte, produção criativa e sustentável de vegetais, acompanhamento psicossocial, ambas com a finalidade de proporcionar melhores oportunidades e perspectivas de futuro.

Objetivos: (listar o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos) **ATENÇÃO: limite de 1000 caracteres:**

Objetivo Geral:

Colaborar para a formação integral de 100 crianças e adolescentes residentes da Região Administrativa de Sobradinho II e Região Serrana que se encontram em situações de risco ou de vulnerabilidade social.

Objetivos Específicos:

- a) Proporcionar atividades de potencialização infantojuvenil para 100 crianças e adolescentes para contribuir com o desenvolvimento dos seus potenciais;
- b) Proporcionar atividades de apoio didático educativo para 100 crianças e adolescentes a fim de possibilitar aperfeiçoamento no desempenho escolar;
- c) Proporcionar atividades de esporte para 100 crianças e adolescentes para desenvolver habilidades motoras e cognitivas, convívio social e autoestima;
- d) Proporcionar atividades de produção criativa e sustentável de vegetais para 100 crianças e adolescentes para estimular uma rotina de alimentação saudável;
- e) Proporcionar acompanhamento psicossocial para 100 crianças e adolescentes com a finalidade de fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- f) Promover o protagonismo infantojuvenil para 100 crianças e adolescentes a partir de espaços de escuta e de fala.

5. METAS

Liste de maneira quantitativa e qualitativa as metas a serem alcançadas pelo projeto. Informe, ainda, os resultados a serem atingidos e indicadores (meios de verificação).

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Nº DA META	META	ATIVIDADES DA META	RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
01	Realizar as oficinas temáticas de potencialização infantojuvenil, apoio didático educativo, esporte e produção criativa e sustentável de vegetais para 100 (cem) crianças e adolescentes.	a) Construir o plano de ação do projeto; b) Preparar material didático/pedagógico a serem utilizados nas oficinas	Desenvolvimento integral das crianças e adolescentes para que elas possam ter melhores perspectivas de futuro.	a) Planejamentos de aula; b) Listas de chamada; c) Fotografias; d) Pesquisas de satisfação.
02	Realizar acompanhamento psicossocial para 100 (cem) crianças e adolescentes.	a) Realizar a avaliação socioeconômica das famílias; b) Elaborar e cumprir o cronograma de acompanhamento psicossocial das famílias.	Fortalecimento de vínculo, acolhimento e orientação acerca dos diferentes tipos de violência contra crianças e adolescentes em conformidade com o ODS 16.2 <i>“Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças”</i> .	a) Relatórios de avaliação socioeconômica; b) Cronograma de acompanhamento das famílias.
03	Realizar seminários integradores para 100 (cem) crianças e adolescentes.	a) Organização e realização das atividades de discussão para suscitar novas opiniões, percepções e contextos.	Crianças e adolescentes seguros de si para refletirem acerca das suas percepções e necessidades, que serão apresentadas posteriormente ao CDCA/DF.	a) Fotografias; b) Listas de frequência; c) Relatório.
04	Realizar a Colônia de Férias para 100 (cem) crianças e adolescentes.	a) Organização e realização da programação com foco em gincanas, dinâmicas, jogos recreativos, passeios pedagógicos, atividades de arte etc.	Enriquecimento das vivências diárias das crianças e adolescentes em período de férias/recesso escolar.	a) Fotografias; b) Avaliações; c) Relatório.
05	Realizar os passeios pedagógicos para 100 (cem) crianças e adolescentes.	a) Organização e realização das atividades de visita em parques ecológicos, espaços educativos, culturais dentre outros.	Contextualização e promoção de novos aprendizados para as crianças e adolescentes.	a) Fotografias; b) Relatório.

6. METODOLOGIA

Apresentar de forma objetiva e detalhada as ações a serem desenvolvidas no projeto para que as metas propostas sejam alcançadas.

Explicar o tipo de trabalho, o instrumental a ser utilizado [questionário, entrevista, etc.], o tempo previsto para as atividades e demais informações relevantes.

--



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Com base nas metas estabelecidas, no pleno alcance dos resultados propostos e de forma a colaborar para o cumprimento do ODS 16.2, o Projeto Construindo o Futuro será realizado com prévio planejamento da equipe multidisciplinar contratada. Nesse planejamento, serão definidos os eixos norteadores das oficinas temáticas, do acompanhamento psicossocial, dos seminários integradores, da colônia de férias e dos passeios pedagógicos para garantir a plena execução das atividades que intentam assegurar os direitos da população infantojuvenil com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90).

Todas as atividades a serem ofertadas possuem o objetivo de ressignificar e construir conhecimentos para que as crianças e adolescentes possam se inteirar dos seus respectivos direitos, bem como possam sentir-se acolhidas e protegidas dos riscos interpostos pelos diferentes tipos de violência. Nesse sentido, as atividades serão realizadas em formato de oficinas, executadas diariamente em conformidade com o cronograma previamente definido pela equipe multidisciplinar.

Com a finalidade de conceder divulgação, serão realizadas divulgações em meio digital, ligações telefônicas e pessoalmente nas residências das famílias que se configuram como público-alvo desse projeto. As crianças e adolescentes serão inscritas conforme avaliação socioeconômica realizada pelos(as) profissionais que integrarão a equipe de acompanhamento psicossocial. Salientamos que a prioridade serão as crianças e adolescentes que forem encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). No que tange ao número de beneficiados(as), serão atendidas ao todo 100 (cem) crianças e adolescentes.

Posteriormente a etapa de seleção, será realizada a cerimônia de inauguração do Projeto Construindo o Futuro, com participação dos(as) selecionados(as), membros familiares, comunidade, autoridades locais, como representantes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA-DF) e da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS-DF). Vale destacar que a cerimônia de inauguração tem por objetivo conceder maior visibilidade ao presente Projeto Social, bem como informar que o referido é financiado a partir de recursos oriundos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (FDCA-DF).

O Projeto Construindo o Futuro ofertará oficinas temáticas de potencialização infantojuvenil, apoio didático educativo, esporte e produção criativa e sustentável de vegetais, bem como promoverá ações de acompanhamento psicossocial, colônia de férias e passeios pedagógicos. A realização das atividades dar-se-á com base em planejamentos previamente elaborados e discutidos pela equipe consonância com a descrição a seguir:

➤ **Oficina de Potencialização Infantojuvenil**

De acordo com o artigo n.º 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990), conhecido popularmente como ECA, as crianças e os adolescentes têm direito ao acesso à educação, com vistas ao pleno desenvolvimento pessoal, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o mercado de trabalho. Neste sentido, além das



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), as Organizações da Sociedade Civil (OSC), instituições integrantes do terceiro setor, podem contribuir para a garantia dos direitos da criança e do adolescente através de ações sociais que objetivam em realizar acolhimento, apoio, orientação, ressignificação e fomento à construção de aprendizados que podem fortalecer o desenvolvimento das suas capacidades.

É notório que muitas famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade social não possuem subsídios suficientes para garantir qualificações, principalmente quando nos referimos às crianças e adolescentes residentes das regiões mais carentes. De acordo com as perspectivas de Paulo Freire, as crianças são entendidas como sujeitos de conhecimento, uma vez que é neste período que as pessoas constroem as suas personalidades, por intermédio da sucessão de diferentes experiências cotidianas. Os adolescentes, por sua vez, vivenciam intensos momentos de desenvolvimento, tais como: físico; psicológico; moral e social. Nesta perspectiva, é de fundamental importância que as crianças e adolescentes possam ter acesso às ações que intencionam desenvolver com plenitude os seus potenciais.

De acordo com dados publicados pela UNICEF, o Brasil possui uma das mais avançadas legislações no que tange à proteção das crianças e dos adolescentes, entretanto, a sociedade brasileira ainda carece de ações capazes de combater ou superar diferentes tipos de desigualdades, como sociais, étnicas e geográficas. Ainda de acordo com a UNICEF, o público jovem ainda representa um grande percentual da população brasileira, com aproximadamente 53,7 milhões de crianças e adolescentes que necessitam da garantia dos seus direitos.

Historicamente, a falta de oportunidades para a população infantojuvenil é um dos principais e recorrentes problemas sociais do Brasil. Neste contexto, a carência de ações de qualificação se configura como um dos principais obstáculos que interferem no desenvolvimento da formação pessoal e profissional dessas pessoas.

Com base nos contextos abordados, a oficina de Potencialização Infantojuvenil tem por objetivo geral fomentar oportunidades de construção de aprendizados para crianças e adolescentes, a partir do uso de tecnologias digitais. De forma específica, a presente oficina possui a finalidade de realizar atividades orientativas para fortalecer e/ou propiciar conhecimentos acerca das oportunidades das ações de qualificação, realizar cursos de qualificação e difusão gratuitos e disponíveis em meio digital, propiciar acesso à internet para que as atividades propostas possam ser realizadas nos computadores da instituição e contribuir para o desenvolvimento das potencialidades das crianças e adolescentes.

As oficinas serão realizadas de segunda a quinta-feira, nos períodos matutino e vespertino, com oferta de materiais necessários para a sua execução. As crianças e adolescentes serão dispostas em turmas, levando em consideração as suas respectivas idades e dificuldades identificadas pela equipe.

➤ **Pedagogia**

O acompanhamento pedagógico é uma excelente estratégia de orientação e de ensino que tem como objetivo maximizar o aproveitamento das crianças e adolescentes na escola, facilitando



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

o processo de organização, de aprendizagem e de concentração, além de despertar o prazer em aprender.

A oficina visa garantir as crianças e adolescentes um acompanhamento que os valorize como um ser único em seu desenvolvimento, proporcionando o aprendizado aliado ao cuidado e com o apoio emocional, fundamentais para o seu bem-estar integral infanto-juvenil.

A sensação de sentir que não é capaz de aprender um conteúdo é bastante prejudicial para a autoestima da criança e do adolescente e interfere no seu desempenho na escola. O acompanhamento pedagógico possibilitará as crianças e adolescentes melhor compreensão dos conteúdos, organizar melhor seus estudos, vencer os obstáculos que prejudicam o seu desempenho, conquistar melhores notas e, isso vai torná-los mais confiantes para seguir os seus objetivos.

As oficinas acontecerão de segunda a quinta feira, nos dois turnos e serão oferecidos os materiais necessários para sua realização. As crianças e adolescentes serão divididas em turmas, por turno, considerando a faixa etária e as dificuldades apresentadas e identificadas pela equipe. Para tanto, será mantida sintonia com as escolas e com as famílias, de forma a possibilitar a integração de esforços para melhor desempenho escolar das crianças e adolescentes.

➤ **Oficina de Esporte (Artes Marciais)**

De acordo com especialistas da área da saúde, o desenvolvimento é definido como um processo contínuo que inicia ainda no período da fecundação. No decorrer da infância, devemos conceder grande relevância ao processo de desenvolvimento, principalmente das habilidades motoras, que irão constituir a base para o desenvolvimento das demais habilidades especializadas que o ser humano utilizará no decorrer das suas atividades cotidianas.

No que diz respeito aos adolescentes, eles também estão em fase de desenvolvimento, principalmente quando nos referimos aos aspectos físicos, morais e sociais. Uma das formas de contribuir para o desenvolvimento de inúmeras habilidades nas crianças e adolescentes está relacionada com a prática de atividades esportivas. Neste sentido, estudos apontam que o público infantojuvenil que realiza esportes pode ter um aperfeiçoamento nas habilidades físicas, como melhora na velocidade, coordenação motora e agilidade.

Atualmente, existem inúmeros tipos de atividades esportivas. Algumas necessitam de muito treinamento e outras nem tanto. O esporte quando incluído no âmbito da educação, pode promover maior envolvimento dos estudantes, uma vez que, proporciona de certa forma maiores momentos de atividades práticas. É perceptível que quase toda criança gosta de correr, brincar, pular, saltar etc. Tudo isso se dá em razão da plena atividade das pessoas que estão nesta fase da vida. Com base nessa perspectiva, as crianças se divertem e melhoram as suas qualidades de vida.

Um tipo de atividade esportiva que podemos citar está relacionada com as artes marciais. As artes marciais são um conjunto de técnicas de lutas que, em sua maioria, surgiram ou se derivaram das regiões orientais do globo terrestre. De acordo com a Academia Dragão Chinês, localizada em Campinas, no estado de São Paulo, as artes marciais foram criadas com a



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

finalidade de defesa em conflitos de guerra, mas com o passar dos tempos, passaram a ter outros objetivos, ligados ao esporte e à prática de aperfeiçoamento físico e mental. Nos dias atuais, existem muitas formas de praticar artes marciais e as pessoas podem alcançar inúmeros objetivos com a prática destas atividades. A partir dos exercícios propostos pelas artes marciais, o(a) praticante pode ter melhora na saúde física e mental, controle emocional e em diferentes aspectos da socialização.

Por intermédio da oficina de Esporte (Artes Marciais), as crianças e adolescentes poderão obter múltiplos benefícios com as atividades físicas bem orientadas e que visem o desenvolvimento em diferentes facetas. Vale salientar que o respeito aos limites e capacidades individuais é essencial para a boa condução das atividades desta oficina. Para tanto, serão apresentadas as principais modalidades das artes marciais, como: Jiu-Jítsu, Judô, Karatê, Kung Fu dentre outras. Posteriormente, levando em consideração o interesse das crianças e adolescentes, será escolhida uma modalidade específica para a execução das aulas práticas da oficina.

As oficinas serão realizadas de segunda a quinta-feira, nos períodos matutino e vespertino, com oferta de materiais necessários para a sua execução. As crianças e adolescentes serão dispostas em turmas, levando em consideração as suas respectivas idades e dificuldades identificadas pela equipe.

➤ **Oficina de Produção Criativa e Sustentável de Vegetais**

A alimentação saudável é de fundamental importância para o bom funcionamento do organismo e impacta notavelmente na qualidade de vida das pessoas. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), por intermédio do Relatório Global de Nutrição, determinadas parcelas da população mundial são afetadas por um problema nutricional denominado como fome oculta. A fome oculta é definida pela carência silenciosa de certos micronutrientes (vitaminas e minerais) no organismo. É importante destacar que a fome oculta pode ser desencadeada por inúmeros fatores, porém, a insuficiência de consumo de alimentos nutritivos como frutas, verduras e legumes contribui significativamente para a formação de deficiências nutricionais que afetarão os processos fisiológicos essenciais para a manutenção da vida.

Antes de falar em hábitos de alimentação saudável, é importante salientar que os saberes pluralistas acerca das boas práticas alimentares devem ser difundidos na sociedade para que as pessoas possam aprender desde a infância sobre os mais diversos benefícios de uma rica rotina nutricional. Nesse sentido, também é válido que as pessoas sejam conhecedoras das origens dessas fontes nutricionais, ou seja, das etapas de manejo.

Como reflexo da globalização, a industrialização dos principais alimentos começou a ser realizada em larga escala para suprir a crescente demanda mundial. Nesse sentido, substâncias como conservantes, corantes, sabores e aromas artificiais passaram a ser amplamente utilizadas em diversos suplementos alimentícios. No entanto, inúmeros desdobramentos científicos vêm pontuando sobre os malefícios de uma dieta alimentar baseada em recursos industrializados.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Segundo a Universidade de São Paulo (USP), o consumo de alimentos industrializados aumenta em cerca de 45% as chances de obesidade em adolescentes.

Com os crescentes casos de obesidade e doenças que podem ser motivadas pelos hábitos alimentares, as pessoas começaram (re)pensar as suas concepções acerca do que consomem. Nesse sentido, o conceito de alimento orgânico se manifestou como tendência na sociedade moderna em razão da busca por alimentos naturais, principalmente aqueles que são isentos de substâncias tóxicas. Quando nos referimos às crianças e adolescentes, os hábitos de alimentação saudável são primordiais em virtude dos intensos processos de desenvolvimento necessários à constituição do pleno potencial físico e intelectual das pessoas nessas fases da vida.

Por intermédio da oficina de Produção Criativa e Sustentável de Vegetais, as crianças e adolescentes serão oportunizadas com atividades que visam estimular e desenvolver noções sobre os hábitos alimentares, principalmente sobre o consumo de alimentos naturais. Nessa oficina, além de serem orientadas acerca do consumo dos alimentos saudáveis, o público infantojuvenil participará de forma prática de diferentes ações que intentam o contato direto com a terra, realizando manejo (plantio, cuidado e colheita) de diferentes espécies vegetais. Outro ponto importante da referida oficina está relacionado com a utilização das espécies cultivadas nas refeições das crianças e adolescentes do Projeto Construindo o Futuro, bem como em ações de doação às famílias em caso de produções excedentes.

As oficinas serão realizadas de segunda a quinta-feira, nos períodos matutino e vespertino, com oferta de materiais necessários para a sua execução. As crianças e adolescentes serão dispostas em turmas, levando em consideração as suas respectivas idades e dificuldades identificadas pela equipe.

➤ **Acompanhamento Psicossocial**

No decorrer do seu processo de desenvolvimento, é relevante que as crianças e adolescentes possuam um ambiente familiar acolhedor, percepções acerca da sua integração a um grupo social, educação de qualidade, promoção e proteção de aspectos relacionados a saúde, desenvolvimento pessoal e profissional, oportunidades de realizar seus projetos de vida dentre outros.

Um dos grandes pilares do tratamento da saúde está relacionado com a identificação dos fatores que desencadeiam os sintomas. Neste sentido, quando uma criança ou adolescente manifesta algum nível de sofrimento, que pode ser proveniente de situações de angústias, medos e/ou conflitos é necessário que ele/ela seja acompanhado(a) por algum profissional adequado como forma de reduzir ou até mesmo cessar estes problemas para que eles não prossigam e venham a impactar na vida adulta.

É notório que muitas crianças e adolescentes não possuem um ambiente familiar acolhedor, que servirá de referência para melhores perspectivas de vida. Em determinados casos, os pais ou responsáveis são usuários de drogas, alcoólatras, agressores e/ou opressores. Neste sentido, as crianças e adolescentes que compartilham os mesmos ambientes com os adultos nas



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

situações mencionadas podem sofrer com diferentes experiências que irão favorecer o surgimento de traumas que interferirão no processo de consolidação da formação integral desses indivíduos.

Diante ao exposto, com o atendimento psicossocial, será possível delinear estratégias destinadas à promoção do crescimento e desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, ambas com vistas à prevenção dos diferentes tipos de violência.

➤ **Seminários Integradores**

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90), o público infantojuvenil são sujeitos de direitos. Neste sentido, eles(elas) também necessitam de lugares de fala para manifestarem “sua vez e voz”. No pleno reconhecimento desta questão, o Projeto Construindo o Futuro se propõe a fomentar o protagonismo infantojuvenil às crianças e adolescentes. Para tanto, serão propostos espaços para que as crianças e adolescentes possam manifestar ainda mais as suas percepções de vida, suas necessidades, seus anseios, desejos, sonhos e perspectivas de vida.

Frente ao exposto, serão realizados 2 (dois) eventos denominados como Seminários Integradores, que contemplarão, no período matutino e vespertino, todas as crianças e adolescentes participantes do Projeto Construindo o Futuro. Nestas atividades, serão utilizadas metodologias específicas e condizentes ao perfil das crianças e adolescentes, de forma a proporcionar o pleno exercício dos seus direitos de participação. Neste contexto, as crianças e adolescentes serão instigadas a serem os(as) protagonistas dos eventos, participando ativamente das atividades dos Seminários. No decorrer da execução das referidas atividades, serão coletados dados que posteriormente serão enviados para análise do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA-DF).

➤ **Colônia de Férias**

Promover atividades inovadoras que possuem o objetivo de enriquecer as vivências diárias das crianças e adolescentes em período de recesso escolar também se faz necessário para estimular o desenvolvimento integral do público infantojuvenil. Neste sentido, o Projeto Construindo o Futuro realizará uma programação especial no período do recesso escolar das instituições de ensino básico do Distrito Federal. Para o referido período, serão realizadas atividades com foco em gincanas, torneios esportivos, jogos recreativos, passeios pedagógicos, atividades de arte (desenhos, pinturas, dobraduras etc.) dentre outras.

A Colônia de Férias será previamente planejada pela equipe multidisciplinar, visando o pleno atendimento das crianças e adolescentes em período de recesso escolar.

➤ **Passeios Pedagógicos**



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Os passeios se configuram como recursos pedagógicos que intentam contribuir para o desenvolvimento da aprendizagem das crianças e adolescentes, de maneira a enriquecer e estimular a construção de diversos saberes. Em outras palavras, tais atividades visam a aquisição e/ou ressignificação de diferentes conhecimentos a partir de visitas em espaços educativos, culturais, parques ecológicos dentre outros. Nesse contexto, os passeios pedagógicos podem ser utilizados como estratégia de contextualização dos temas trabalhados pelos educadores(as) no âmbito dos projetos sociais.

Os passeios pedagógicos serão realizados no decorrer da execução do Projeto Construindo o Futuro, conforme o cronograma previamente organizado pela equipe multidisciplinar, de forma a beneficiar as crianças e adolescentes de ambos os turnos.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

7. RECURSOS HUMANOS

Preencher a tabela abaixo somente com as informações solicitadas. Salários e encargos deverão ser detalhados em planilha específica (Anexo VII do Edital)

Cargo	Atribuições	Nº de profissionais	Tipo de contratação (CLT, MEI ou RPA)	Duração da contratação (exemplo: horas, meses)	Jornada de trabalho
Coordenador(a)	Conduzir a execução do projeto e a equipe para alcance dos objetivos propostos, elaborar relatórios e prestação de contas.	01	CLT Tempo Determinado	12 meses	44 horas semanais
Assistente Social	Realizar o acompanhamento psicossocial das crianças, adolescentes e famílias, em articulação com o(a) Psicólogo(a) e demais funções inerentes ao cargo.	01	CLT Tempo Determinado	12 meses	30 horas semanais
Psicólogo(a)	Realizar o acompanhamento psicossocial das crianças, adolescentes e famílias, em articulação com o(a) Assistente Social(a) e demais funções inerentes ao cargo.	01	CLT Tempo Determinado	12 meses	44 horas semanais
Contador(a)	Realizar gerenciamento de transações contábeis, lidar com fechamentos, garantir pagamentos bancários pontuais, calcular impostos e cumprir todas as políticas fiscais e regulamentos financeiros para a plena execução do Projeto.	01	CLT Tempo Determinado	12 meses	44 horas semanais
Secretário(a) Executivo(a)	Prestar assessoria em setores de planejamento, organização e rotina do Projeto.	01	CLT Tempo Determinado	12 meses	44 horas semanais
Educadores Sociais	Planejar e realizar as oficinas de potencialização infantojuvenil, apoio didático educativo, esporte e produção criativa e sustentável de vegetais, elaborar relatórios, apoiar na organização e realização de reuniões e eventos, alinhado a proposta do Projeto e alcance dos objetivos.	03	CLT Tempo Determinado	12 meses	44 horas semanais

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Pedagogo(a)	Realizar o acompanhamento psicossocial das crianças, adolescentes e famílias, em articulação com o(a) Assistente Social(a) e demais funções inerentes ao cargo.	01	CLT Tempo Determinado	12 meses	44 horas semanais
Monitores	Prestar apoio e suporte aos educadores nas oficinas de potencialização infantojuvenil, apoio didático educativo, esporte e produção criativa e sustentável de vegetais.	03	CLT Tempo Determinado	12 meses	44 horas semanais
Cozinheiro(a)	Receber, organizar e conservar alimentos e gêneros alimentícios, preparar refeições e lanches, organizar e manter organizada a cozinha e a despensa.	01	CLT Tempo Determinado	12 meses	44 horas semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	Organizar e manter limpo e organizado o espaço físico do Projeto, apoiar na organização da cozinha e despensa, bem como dos espaços de execução da oficina de produção criativa e sustentável de vegetais.	02	CLT Tempo Determinado	12 meses	44 horas semanais

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

8. PÚBLICO-ALVO

Apresentar a quantidade prevista de beneficiários, bem como sua faixa etária e perfil socioeconômico.

O Projeto Construindo o Futuro prestará atendimento a 100 (cem) crianças e adolescentes, com idades de 05 a 17 anos, moradores(as) da Região Administrativa de Sobradinho II/DF e Região Serrana que se encontram em situações de risco ou vulnerabilidade social.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Apresentar os valores correspondentes a cada meta por natureza de despesa. Se o projeto tiver duração superior a 12 meses, este cronograma deverá ser adequado com a previsão de até 08 parcelas. A indicação das metas deverá estar de acordo com as descritas na tabela do item 5 deste Anexo.

SUBVENÇÃO SOCIAL

Subvenção Social (bens de consumo)						
Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)
1	a/b	18 a 53 e 55 a 63	51.877,97			
2	a/b	68 a 71	3.021,24	3.021,24	3.021,24	3.021,24
3	a					
4	a					
5	a					
Subvenção Social (auxílio à pessoa física + serviços de terceiros pessoa física + serviços de terceiros pessoa jurídica)						
Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)
1	a/b	1 a 17	245.856,42	245.856,42	245.856,42	245.856,42
2	a/b	72	3.750,00		5.000,00	
3	a/b	73	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
4	a	74 e 75	29.072,00			
5	a/b					
Total Subvenção Social (bens de consumo + auxílio à pessoa física + serviços de terceiros pessoa física + serviços de terceiros pessoa jurídica)			366.577,63	281.877,66	286.877,66	281.877,66

AUXÍLIO INVESTIMENTO

Auxílio Investimento (bens permanentes)						
Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)
01	a/b	54,64 a 67 e 76 a 80	81.596,45			
Auxílio Investimento (obras)						
Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Total Auxílio Investimento (Bens permanentes + obras)	81.596,45				
TOTAL POR PARCELA (total subvenção social + total auxílio investimento)	448.174,08	281.877,66	286.877,66	281.877,66	
TOTAL DO PROJETO					R\$1.298.807,06

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Preencher o período de realização da atividade sem especificação de data.

Descrição da Atividade (preencher somente 01 atividade por linha)	Nº da meta relacionada (as metas poderão estar relacionadas a mais de uma atividade)	Período de realização da atividade	
		Início (exemplo: mês 02)	Término (exemplo: mês 05)
Elaboração do plano de ação do Projeto, com informações acerca das oficinas, os principais conteúdos, o cronograma, bem como as respectivas turmas e horários.	01	01	01
Elaboração dos materiais didáticos que serão utilizados no decorrer das atividades das oficinas temáticas.	01	01	11
Execução das oficinas de potencialização infantojuvenil, apoio didático educativo, esporte e produção criativa e sustentável de vegetais, em consonância com o cronograma definido.	01	02	12
Realização das avaliações socioeconômicas com as famílias a partir das fichas de inscrição para identificação dos perfis familiares e as condições de vida do público-alvo, que serão objeto de acompanhamento psicossocial.	02	01	12
Definição e execução do cronograma de acompanhamento psicossocial das famílias, realização de reuniões em grupo e/ou atendimentos individuais, visitas domiciliares e diálogos coletivos.	02	01	12
Planejamento da realização dos Seminários Integradores destinados às crianças e adolescentes como forma de promover reflexões acerca das suas percepções e necessidades para apresentar propostas ao CDCA/DF.	03	04	11
Planejamento e execução da Colônia de Férias destinada as crianças e adolescentes no período de recesso escolar,	04	06	07

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

conforme cronograma previamente estabelecido.			
Planejamento e execução dos Passeios Pedagógicos destinados às crianças e adolescentes, conforme o cronograma previamente estabelecido.	05	03	11

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Instituição deve indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto.

Os mecanismos de acompanhamento e avaliação do Projeto Construindo o Futuro dar-se-á com base nas metas estabelecidas no item 5. Logo, temos como proposta as seguintes ações:

- Planejamento mensal da equipe para organização e monitoramento das atividades;
- Pesquisa de satisfação com as crianças, adolescentes e suas famílias participantes do projeto, com objetivo de verificar a importância e os impactos das ações na vida da comunidade;
- Relatório técnico das atividades realizadas nas oficinas;
- Registro fotográfico das ações do projeto;
- Lista de frequência diária das crianças e adolescentes participantes.

No que tange à avaliação, serão utilizados os seguintes instrumentos:

- Relatório de avaliação socioeconômica das famílias;
- Relatório técnico dos educadores sociais;
- Aferição da frequência das crianças e adolescentes nas oficinas;
- Aplicação de pesquisa de satisfação com os participantes e suas famílias;
- Relatórios trimestrais da execução do projeto;
- Relatório técnico final e prestação de contas.

12. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO

Preencher com os valores totais previstos para cada despesa. O detalhamento deverá ser informado em planilha específica (Anexo V do Edital).

Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos)	1.217.210,61
Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras)	81.596,45
TOTAL DO PROJETO	1.298.807,06

Brasília, 14 de Junho de 2024

Fabiana RS Marques



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

DALVANIS ROSA DE SOUZA MARQUES
Presidente do Projeto Nova Vida - PRONIVI